

Informativo

ACIAL

A Casa do Empresário

ANO 2014 • TRIMESTRAL • N° 6



EDITORIAL



Consulte o SCPC
todos os dias e a
qualquer hora!

0800 70 740 24
sábados, domingos e feriados

E 3159-0120
faça a sua
consulta no
horário comercial.



www.acial.org.br

No meio da animação e torcida pelo Brasil na Copa do Mundo FIFA 2014, estamos centrados nos números da economia e de olho nos desdobramentos para a eleição de outubro. As projeções e expectativas se dividem entre os realistas, os otimistas e outros nem tanto.

Dados do Comitê de Avaliação da Conjuntura da Associação Comercial de São Paulo (ACSP) mostram uma economia em compasso de espera, com taxa de juros estabilizada (embora em um patamar elevado), inflação próxima do teto da meta (mas sem perspectivas de ir muito além disso), produção industrial estagnada e déficit nas contas externas estável. Fatores fundamentais para a projeção de vendas, emprego e massa salarial também não mostram sinais de forte crescimento ou de queda acentuada. Supermercados, farmácias e vestuários (especialmente na região Norte e Nordeste) mostraram números positivos.

O consumo pode não ter grande crescimento, mas observamos que os consumidores estão sendo mais cautelosos para que não haja problemas com a inadimplência. Esta situação pode para muitos ser pessimistas, mas como empresários somos experientes em instabilidades, incertezas e possíveis crises. Sempre enfrentamos esta realidade brasileira e conseguimos superar. Assim confiamos que para o segundo semestre vamos reverter tais quadros.

Aproveito para lembrar um pouco de história, o Dia do Comerciante é comemorado no dia 16 de julho no Brasil. Esta data foi instituída pelo presidente do Senado Federal, João Café Filho, em 26 de outubro de 1953. Uma homenagem ao comércio, comemorada no dia em que nasceu o Visconde de Cayru – José da Silva Lisboa. Figura histórica e político baiano, exerceu grande influência junto ao príncipe regente português D. João VI para que fossem abertos os portos brasileiros para o comércio com as nações amigas, em 1808. Dos mascates aos pequenos e médios comerciantes, e destes aos grandes conglomerados econômicos, a história do comércio foi marcada pela criatividade humana, pelo fascínio do consumismo e pelas tentativas em atendê-lo. Desta maneira, milhares de pessoas, físicas ou jurídicas, vêm-se envolvidas, diariamente, direta ou indiretamente, em transações mercantis.

Nesta data, nosso reconhecimento também aos comerciários, que representam o suporte necessário para que as empresas possam empreender e fazer a economia girar.

Sérgio Rocha
Presidente



EXPEDIENTE

Boletim Bimestral - Informativo ACIAL - Associação Comercial, Industrial, Autônomos e Liberias de Lorena

Endereço: Rua Cel. José Vicente, 132 - Centro - Lorena/SP
Tel.: (12) 3159-0120

Site: www.acial.org.br - e-mail: acial@acial.org.br

Presidente: Sérgio Rocha

Jornalista Responsável - Luciana Silva (Mtb. 25.317) - 99129-1280

Impressão: Gráfica Purim

Tiragem: 2.000 exemplares

Sicredi e ACIAL de Lorena

Esta parceria só tem a crescer.

O Sicredi é feito de gente que coopera para gerar crescimento coletivo.

- 111 anos de atuação;
- Mais de 2,6 milhões de associados;
- Presente em 11 estados Brasileiros;
- Mais de 1260 pontos de atendimento.



Adriana Fatima de Paula Ferreira Bellini

"A Cooperativa Sicredi Vanguarda PR/SP veio para a cidade de Lorena para nos auxiliar na gestão financeira das empresas, através de suas taxas competitivas e o atendimento diferenciado".

Principais Linhas de Crédito:

1. Investimento Empresarial - A partir de CDI+0,50%a.m. (84meses);
2. Antecipação de Cartões - A partir de 1,55%a.m.;
3. Capital de Giro Cartões / Trava domicílio: A partir de 1,65%a.m. (até 36 meses)
4. Antecipação Recebíveis (Cheque e Duplicatas): A partir de 1,60%a.m.;
5. Capital de Giro (Parcelado / Vencimento Único): A partir de 1,78% a.m.;

Ato Cooperativo: Isenção de IOF: Pessoa Jurídica 1,50%a.a. = 0,125%a.m.

Abertura / Manutenção de Conta Corrente:

1. Capital Social:
Pessoa Física = R\$ 100,00
Pessoa Jurídica = R\$ 200,00

Cesta de Relacionamento / Tabela ou Pacote de Tarifas

1. Pessoa Física = A partir de R\$ 8,50
- 2 - Pessoa Jurídica = A partir de R\$ 15,00

**Venha Conhecer o Sicredi,
associe-se e abra uma conta e um futuro.**

- Conta Corrente
- Investimentos
- Poupança
- Consórcios
- Crédito
- Cartão de Crédito
- Seguros



UNIDADE LORENA
Rua Comendador Custodio Vieira, 192
Centro



Sergio Luis Marques Rocha

"Muito mais do que uma empresa a Cooperativa SICREDI é um lugar que representa uma família! E eu fazendo parte desta grande família é um orgulho, nós precisamos de mais empresas como esta, que faz a diferença real na vida das pessoas. É um privilégio enorme poder fazer parte desta Cooperativa, que trabalha com uma alegria contagiante".

ANIVERSARIANTES

AGOSTO

02/08 - Luis C Guimarães (Casa Carnes Guimarães)
 03/08 - Andréia C P Silva (Konquista Bateria); Daise R P Oliveira (Drogazine); Cássio R F Fonseca (Cervejaria do Gordo); Nayse M A Tsukamoto (G R Papelão); Roberta R de Moura (Facilit Móveis); Youmma B.T. Khouri (Maximo Atakarejo)
 04/08 - Kelly C R Scapini (Bar Rest Figueira)
 05/08 - Elizabete da Silva (Esteta)
 06/08 - Francisco de Andrade (CTA Trombini); Mariane C F Penque (Di Marck);
 09/08 - Edmarck Penque (Di Marck)
 11/08 - Jose Ary M da Silva (Calsul); Judite Faustino (Coimbra); Paulo A Cobiانchi (Paulo Cobiانchi);
 12/08 - Ivonete A. C. Reis (JC Supermercado);
 15/08 - Francisco A. Pinto (Phocus)
 16/08 - Antonio E F Villela (Factor); Maria Celina G Silva (Calsul)
 22/08 - Roberto J de Godoy (Feirão Enxovais); Simone A O Pereira (Anaser); Débora C. Scalzaretto (D & A Jóias)
 24/08 - Sandra A. Giordani - Psicóloga
 25/08 - Elder C Batagini (Granja Sta Terezinha); Nelson Panuzzio (Nelsinho Auto Peças)
 27/08 - Ana C M M Marins (O Boticário)
 28/08 - Jose Otavio Cortez (Serralheria Cortez)
 29/08 - Fabio Marcondes (Posto Figueira)
 30/08 - Iris Maria P Pellenz (Minuano); Marcio C G Dias (Borracharia Cacau); Marcos R da Silva (Colchoaria Ramos)
 31/08 - Dujovano J. da Silva (Colégio Objetivo); Sergio Di Lorenzi (Esc. Cont Di Lorenzi);

SETEMBRO

01/09 - Helena Freitas Muniz (Nossa Senhora Chester)
 05/09 - Francisco Sávio Santos (A Principal Imóveis)
 07/09 - Dimas M. Satim (Hexato Delivery)
 08/09 - Jorge M. Filho (Imob. Vitória de Maria)
 09/09 - Leomar D. Gonçalves (Imobiliária Lamarck)
 11/09 - Renato C. Rodrigues (Sllalov); Wladimir J. G. Dias (Borracharia Cacau)
 12/09 - Maria H A A Almeida (Casa Albano); Regina G M Guerrero (Regina G. M. Guerrero)
 15/09 - Sandra Regina Caetano (Salão da Sandra)
 16/09 - Sayma P Z Viduedo (Escarlate)
 17/09 - Francisco A P Oliveira (Casa Flor)
 19/09 - Diego Nunes Di Lorenzi (Esc. Cont. Di Lorenzi)
 21/09 - Sérgio Luis M. Rocha (Central Seguros)
 22/09 - Rivelino F. de Siqueira (Escritório Contana); Guilherme F Prado Leite (Saulo Calçados)
 23/09 - Vanderleia de Oliveira (Vanderleia de Oliveira)

Palestra: Qualidade no Atendimento do Setor de Serviços

O Sebrae-SP realizou no último dia 26, na ACIAL, a palestra "Qualidade no Atendimento do Setor de Serviços".

Voltada para micro e pequenas empresas dos setores de comércio, alimentação, turismo e serviços, a capacitação teve como objetivo aperfeiçoar as práticas de atendimento aos clientes, oferecidas pelos estabelecimentos voltados diretamente ao público.

A consultora de atendimento do Sebrae-SP Natália Solano mostrou como a prática de ações simples durante a abordagem ao cliente pode garantir a fidelização e consequentemente o aumento dos lucros e o fortalecimento do negócio diante do mercado.



"A ideia era mostrar para o empresário, que diante da acirrada concorrência existente hoje no mercado, oferecer um atendimento de qualidade é um fator decisivo para garantir a continuidade do negócio", explicou Natália.

ACIAL

A Casa do Empresário

A melhor parceira para seus negócios



Pessoa Física

- *SCPC NACIONAL
- SCPC INTEGRADO
- REL.IMOBIL.NAC.(SEGAM)
- REL.IMOBIL.EST.(SEGAM)
- ACCERTO PF
- CERTOCRED RESUMO
- CERTOCRED COMPLETO
- SCPC INTEGRADO + SCORE

Consulta Jurídica (todas as consultas com SCORE)

- REL.SIMPLIF.NAC.(SCPCE-N)
- REL.SINT.ESTADUAL (PAC-E)
- REL.SINT.NACIONAL(PAC-N)
- SÍNTESE CADASTRAL
- REL.SIMPLIF.EST.(SCPC-E)
- SPJ - TP
- RELATÓRIO ANALÍTICO NAC.
- ACCERTO PJ
- CERTOCRED PJ

Consulta Cheque

- SCPC CHEQUE

SCPC Net (todas consultas com SCORE)

- SCPC SPCNET PF
- SCPC SPCNET PJ

Equipax - (todas consultas com score)

- CONSULTE PJ
- EMPRESARIAL COMPLETO
- SCORE EMPRESARIAL
- EMPRESARIAL GOLD
- CONSULTE PF
- PESSOAL COMPLETO
- PESSOAL GOLD
- SMALL BUSINESS COMPLETO
- SMALL BUSINESS BÁSICO

Outras Consultas

- CERTOCAR
- SÍNTESE CADASTRAL ONLINE

Convênios

- PATROCÍNIO SÃO JOSÉ
40% Desconto
- PHOCUS EDUCAÇÃO CORPORATIVA - 20% Desconto
- UNIODONTO
- UNISAL - 15% Desconto
- TRAUMATECK CURSOS
- YÁZIGI - 30% e 20% desconto
- Farmácia Chamomilla - 10% desconto
- MEDICINA DO TRABALHO
- PSICÓLOGOS - 50% descontos
- SEBRAE/SENAC/CIESP/FIESP
- ASSESSORIA JURÍDICA Gratuita para associados
- FAX
- SALÃO DE FESTAS
- SALÃO DE TREINAMENTO sem custo para os associados em horário comercial.
- INCUBADORA DE NEGÓCIOS junto com a CECOMPI
- CAPEMISA Seguro Acidental

www.acial.org.br

A importância do SCPC: garantia de uma venda segura

Especialistas afirmam: Uma boa garantia de recebimento começa por um cadastro bem feito. O SCPC – Serviço Central de Proteção ao Crédito é um serviço de apoio às empresas que operam através do sistema de crédito. Por isso a importância de todas as empresas associadas agirem de maneira correta em suas vendas.

A equipe da ACIAL está à disposição para orientar os comerciantes em como proceder. A seguir algumas dicas importantes:

1) Consultar o SCPC antes de qualquer venda, não apenas na abertura de fichas, mas também na entrega de condicional. Lembre-se que o valor de uma consulta é insignificante em relação ao valor que você poderá perder nessa venda.

2) Informamos a importância de preencher uma ficha de cadastro do cliente de maneira completa possível, contemplando: nome

completo, data de nascimento, RG, CPF, endereço completo, telefone, referências, filiação, se for casado, nome, CPF e telefone do cônjuge.

3) Cheques, lembre-se: Para os bancos, Cheque é uma ordem de pagamento à vista, mas eles só irão poder pagar por esse cheque se o mesmo tiver provisão de fundos. Por isso, alertamos que o cheque não é dinheiro! Consulte sempre o SCPC antes de aceitar cheques, assim você estará diminuindo o risco de aceitar cheques sem fundo, sustado, roubado ou até clonado.

4) Evitar vender a clientes negativados, pois você estará correndo risco de não receber pela venda e só poderá registrá-lo depois de vencida a promessa de pagamento.

5) Procurar sempre registrar os clientes em atraso dentro dos prazos recomendados pelo SCPC (30 dias corridos após o vencimento da dívida).

Muito cuidado na hora da venda

Não é bom que pessoas comprem em nome de outra pessoa, por exemplo, a esposa compra no nome do marido, ou seja, ela usa o CPF do marido e assina a promissória dele.

Caso ela venha a não pagar a dívida, vocês não poderão fazer o registro do CPF dele no SCPC, porque caso ele venha a requerer os direitos na Justiça, essa nota promissória não terá validade jurídica, pois não tem assinatura dele.

Sobre os registros no SCPC:

Para registrar seus clientes no SCPC é necessário que tenham se passado 30 (trinta) dias da data da compra e a loja deve ter algum documento assinado pelo cliente que comprove essa dívida (duplicata, nota promissória, etc.), caso contrário, não será permitido o registro, pois caso venham a fazê-lo,

poderá causar grandes transtornos se o cliente não concordar com essa dívida.

Com o novo sistema do SCPC, para fazer um registro de CPF, alguns dados são obrigatórios, tais como: nome completo, data de nascimento, RG, CPF, endereço completo, data da compra, data do vencimento, valor da dívida, e o número do contrato. Sem esses dados o SCPC não fará o registro.

No caso de registro de cheque, o SCPC só poderá registrar os cheques devolvidos pelos motivos 12 (sem fundo), 13 (conta encerrada) ou 14 (prática espúria), faz-se necessário, também todos os dados acima citados e ainda: cópia do cheque (frente e verso). As fichas de registro deverão ser preenchidas corretamente e sem rasuras, e devem conter o carimbo da loja e assinatura do responsável pelo registro.



ABRE[®]
EMPREGO; ESTÁGIO.

10
ANOS

DEIXE O
ENTUSIASMO
ENTRAR EM
SUA EMPRESA,
CONTRATE UM
ESTAGIÁRIO
OU EFETIVO

www.portalabre.com.br

ALUNOS DA EEL/USP OFERECEM UMA OPÇÃO DE CONSULTORIA PARA AS EMPRESAS DE LORENA

Para aliar os conhecimentos da universidade com a prática das empresas, os alunos de graduação da Escola de Engenharia de Lorena/USP estão atuando por meio da empresa júnior junto aos empresários de Lorena. A iniciativa tem o objetivo dar apoio aos empreendedores e gestores de empresas a direcionar a tomada de decisões estratégicas, gerando impacto sobre os resultados atuais e futuros da organização.

“Esta é uma missão da universidade, apoiar estes alunos é fazer que o futuro de Lorena aconteça rapidamente. A EEL como unidade educacional superior tem obrigação de apoiar àqueles eventos que efetivamente tem posição marcante para o Estado e para o país”, comentou o diretor da Universidade, Antônio Marcos de Aguirra Massola.

A atuação da empresa júnior direcionada ao comércio foi apresentada, no mês de junho em parceria com a ACIAL, no “Café, negócios & soluções”. A consultoria pode atuar no fluxo de caixa, layout da loja, controle de estoque e desperdício, entre outros, todos os serviços contam com a supervisão dos professores da USP.

O estudante Rafael Simci, diretor presidente da empresa júnior da EEL/USP, salienta que o encontro com os empresários possibilita mostrar como é possível alavancar o seu empreendimento com um custo menor de serviço. “A consultoria da empresa júnior tem um custo menor que do mercado, o valor é direcionado para a sustentabilidade da empresa, por que todos os membros não recebem



salário por ser uma atuação voluntária, o que permite ser um valor menos exorbitante”.

Nesta ocasião participaram representantes e proprietários de empresas como Loja Melancia, Banco SICREDI, Café da Morga, Livraria Letras & Cia, Estação Calabresa, Silvinho Mercado, Walquíria Pimentel Buffet, Rádio Cultura, T-print, Phocus Consultores, Clínica de Engenharia, Elite Modas, Mx Dogão, entre outros.

“A proposta da empresa júnior pode ajudar muitos empresários, nós empresários temos sempre que nos qualificar, criar um diferencial para enfrentar a concorrência e melhorar o nosso faturamento”, disse Ulisses Fucuda, vice-presidente da ACIAL.

Consultoria – A primeira consultoria da empresa júnior foi para a empresária

Walquíria Pimentel que viu os negócios no setor de buffet crescer em Lorena e sentiu a necessidade de sair do mercado autônomo. “Eu trabalhava em casa e queria ampliar o meu negócio, resolvi abrir um estabelecimento e a consultoria deles me ajudou no processo antes de abrir a empresa. Eles me orientaram sobre marketing, gestão administrativa, finanças, organização, controle no processo de compras para evitar desperdício. O resultado nestes dois anos foi um aumento de 40% no faturamento e a fidelização de clientes na área empresarial”, destacou a empresária que tem o seu comércio no bairro Santa Edwírges.

Os empreendedores que se interessarem em conhecer mais sobre os serviços da empresa júnior da EEL/USP podem entrar em contato por meio do e-mail: eeljunior@eeljunior.com.br.



Associe-se!

Conheça todas as vantagens que sua empresa e seus funcionários podem ter.
Agende uma visita: 3159-0120



Tire aqui todas as dúvidas sobre a regulamentação

Veja abaixo a cartilha elaborada pela SMPE para esclarecer os principais pontos referentes ao Decreto nº 8264/14, que regulamenta a Lei nº 12.741. A lei garante aos cidadãos o conhecimento mais claro da carga tributária incidente sobre cada produto e serviço que consomem.

Que informação deve constar na nota fiscal?

A nota deve informar em termos percentuais ou valores aproximados os tributos incidentes na formação do preço cobrado do consumidor final de uma mercadoria ou serviço. Se um produto custa R\$ 100,00 e aproximadamente R\$ 25,00 desse preço se referem a tributos, deve constar na nota fiscal que a carga tributária incidente sobre aquele produto é de R\$ 25,00 ou 25%.

Essas informações devem constar em todas as notas fiscais emitidas?

Não. A regra vale apenas para notas fiscais decorrentes da venda de mercadorias e serviços diretamente para o consumidor final – pessoa física ou jurídica que adquira mercadorias ou serviços para consumo próprio ou bens destinados ao seu ativo imobilizado.

Onde essa informação deve ser posicionada?

Em campo próprio ou no campo "informações complementares" do documento fiscal.

Deve ser informada cada mercadoria (ou serviço) comercializada ou o total da nota?

Mesmo considerando que cada uma das mercadorias ou serviços comercializados possuem cargas tributárias distintas, os valores estimados dos tributos incidentes devem ser informados por operação.

Ou seja, num documento fiscal relativo à venda de 4 mercadorias distintas, deve-se informar a carga tributária estimada para o conjunto.

São somados os tributos da União, estados e municípios ou informado apenas valor ou percentual de carga tributária estimada?

Não. Deve ser informado o valor ou percentual de carga tributária estimada para cada ente. Portanto, até três valores devem ser informados: um relativo a tributos federais, um relativo a tributos estaduais e um relativo a tributos municipais.

Quais tributos considerar e em qual campo inserir cada um deles?

Para o cálculo dos tributos federais somar os percentuais do:

a. Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI);

b. Imposto sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliários (IOF), apenas para os produtos financeiros sobre os quais incide diretamente;

c. Contribuição Social para o Programa de Integração Social (PIS) e para o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (Pasep) – (PIS/Pasep), apenas a parcela incidente na operação de venda ao

consumidor final;

d. Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), apenas a parcela incidente na operação de venda ao consumidor final;

e. Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico, incidente sobre a importação e a comercialização de petróleo e seus derivados, gás natural e seus derivados, e álcool etílico combustível (Cide); e

f. Imposto de importação, PIS/Pasep/importação e Cofins/importação, caso haja insumos oriundos de operações de comércio exterior e que representem mais de 20% do valor do preço de venda da mercadoria

O valor dos tributos estaduais corresponde à alíquota do Imposto sobre Operações relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS).

O valor dos tributos municipais corresponde

É possível aproveitar cálculos já realizados sobre a incidência de tributos sobre as mercadorias e serviços comercializados?

Sim. Caso desejem, as empresas vendedoras podem aproveitar estudos anteriores, desde que realizados por instituição de âmbito nacional reconhecidamente idônea e especializada na apuração e análise de dados econômicos.

É possível calcular a carga tributária aproximada das mercadorias ou serviços comercializados? Existe alguma tabela de referência?

Sim. Todas as mercadorias ou serviços cujas informações de carga tributária aproximada serão informadas ao consumidor final podem ser classificadas de acordo com o disposto em três relações: a Nomenclatura Comum do Mercosul (NCM), os itens de serviço da Lei Complementar 116 e a Nomenclatura Brasileira de Serviços, Intangíveis e outras Opera-

ções. Sim. É válida a opção por afixar painel, visível aos consumidores do estabelecimento, contendo a carga tributária estimada em termos percentuais sobre o preço a ser pago em cada mercadoria.

Essa informação pode ser útil principalmente para as empresas que não possuem sistema informatizado de emissão de notas fiscais.

O declarante será tributado a partir dos valores informados na nota?

Não. Os valores apresentados nos documentos fiscais (e em tabelas afixadas nos estabelecimentos) têm caráter meramente informativo.

O microempreendedor individual (MEI), optante do Simples Nacional nos termos da Lei Complementar nº 123, está dispensado de informar a carga tributária incidente nas mercadorias que comercializa ou nos serviços que presta?

Sim. Para o caso do MEI, a informação é facultativa.

A mesma dispensa vale para as micro e pequenas empresas?

Não. Porém, aquelas optantes do Simples Nacional podem informar apenas a alíquota a que se encontram sujeitas nos termos do referido regime. Além disso, devem somar eventual incidência tributária anterior (IPI, substituição tributária, por exemplo).

Existem outras previsões de dispensa da obrigatoriedade?

Sim. Como mencionado anteriormente, a obrigação vale apenas para as vendas ao consumidor final. Portanto, empresas terceirizadas contratadas para executar parte de um serviço, estabelecimentos industriais e comerciais que vendem seus produtos para revendedores ou realizam operações de remessas para industrialização, além de brindes e amostras grátis estão dispensadas dessa obrigação.

O que acontece com os estabelecimentos que não cumprirem essa legislação?

As visitas de fiscalização das entidades de defesa do consumidor serão exclusivamente orientadoras até 31 de dezembro de 2014.

Como as empresas poderão resolver outras dúvidas a respeito do assunto?

O Ministério da Fazenda, o Ministério da Justiça e a Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República editarão normas complementares a respeito do assunto para orientar e normatizar outros aspectos da lei e do seu regulamento.



à alíquota do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS).

Nos casos de venda ao consumidor final, são inseridos apenas os tributos pagos na última etapa da cadeia produtiva?

É possível assim proceder desde que, além da carga tributária da etapa final da cadeia produtiva, seja somada eventual incidência tributária anterior (IPI, substituição tributária, por exemplo).

A Lei nº 12.741, de 2012, obriga, inclusive, que todos os fornecedores constantes das diversas cadeias produtivas forneçam aos adquirentes, em meio magnético, os valores do imposto sobre a importação (II) e do imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), individualizados por item comercializado.

Existem hipóteses de outros itens que devem ser divulgados?

Sim. Quando o pagamento de pessoal constituir item de custo direto do serviço ou produto fornecido ao consumidor, deve ser divulgada a contribuição previdenciária dos empregados e dos empregadores incidente, alocada ao serviço ou produto.

ções que produzam variação no patrimônio (NBS).

Após classificar as mercadorias e serviços que comercializa de acordo com alguma das listas citadas acima, basta correlacionar o código identificador com a respectiva carga tributária aproximada.

Caso em alguma mercadoria ou serviço comercializados haja imunidades, isenções, reduções ou não incidências de um ou mais tributos, como proceder?

Esses valores não devem entrar no cálculo do somatório dos tributos, justamente porque foram eximidos.

Prestadores de serviços de natureza financeira (não obrigados a emitir documento fiscal) estão dispensados de informar a incidência tributária sobre serviços?

Não. Essa informação deve ser afixada em tabelas visíveis em seu estabelecimento.

Existem outras maneiras, além do registro no documento fiscal, válidas para divulgar a carga tributária estimada das mercadorias e serviços comercializados?

AS MELHORES VANTAGENS DE COMPRA ESTÃO NO COMÉRCIO DE LORENA

Troque a cesta básica dos seus funcionários pelo cartão.

ACCREDITO

APRENDER A FALAR INGLÊS É APRENDER A FALAR COM O MUNDO

PROGRAMAS PARA JOVENS E ADULTOS

PROGRAMAS PARA CRIANÇAS



LITTLE KIDS
CRIANÇAS DE 3 A 5 ANOS

KIDS
CRIANÇAS DE 6 A 8 ANOS

MAGIC LINKS
CRIANÇAS DE 9 E 10 ANOS

YTEEN
PRÉ-ADOLESCENTES DE
11 E 12 ANOS



NOVOS CURSOS PARA 2014

- YÁZIGI IMMERSION COURSE
- YÁZIGI INSIDE - IMERSÃO PARA CRIANÇAS
- YÁZIGI BUSINESS PLUS

PREPARATÓRIOS:

- DRUMMOND HIGH SCHOOL
 - INTERCÂMBIOS UNIVERSITÁRIOS
- TOEFL - CIÊNCIA SEM FRONTEIRAS - CAMBRIDGE - OUTROS



O TESTE DE AVALIAÇÃO
MAIS ACEITO PELAS
EMPRESAS DO MUNDO
INTEIRO. SEU CURRÍCULO NÃO
ESTÁ COMPLETO SEM ELE.



HOUSE OF ENGLISH.COM

O ÚNICO PORTAL
DE ENSINO DO
SEGMENTO
RECONHECIDO
PELO MEC.

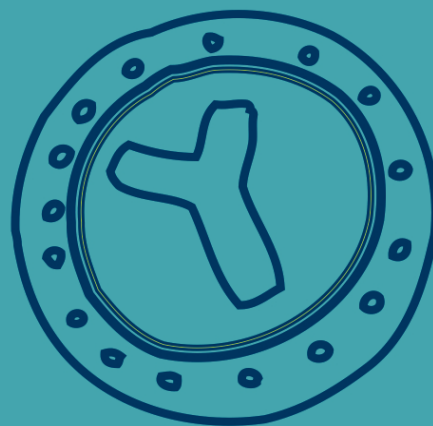


ESPECÍFICO PARA PROFISSIONAIS QUE ATENDEM
ESTRANGEIROS NO SEU DIA A DIA DE TRABALHO.



NO YÁZIGI, VOCÊ NÃO APENAS
VIVE O MUNDO HOJE, VOCÊ VIAJA
O MUNDO PELO YÁZIGI TRAVEL.

MATRÍCULAS ABERTAS



NO YÁZIGI OS ALUNOS APRENDEM
A SE COMUNICAR PENSANDO,
INTERPRETANDO-SE
COM SEGURANÇA EM
QUALQUER SITUAÇÃO.



VOCÊ CIDADÃO
DO MUNDO.

AGENDE UMA VISITA E
CONHEÇA NOSSOS PLANOS

3153-2115

AV. PEIXOTO DE CASTRO, 100

www.vazigi.com.br